



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3265/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

Portaria nº 09, de 09 de julho de 2021.

Institui regime de exceção nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª), no período de 14 de julho a 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a declaração de suspeição para atuar nos processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos pelas seguintes magistradas do Foro do Trabalho de Gravataí: Juíza Cintia Edler Bitencourt, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí; Juíza Márcia Carvalho Barrili, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí; Juíza Substituta Caroline Bitencourt Colombo, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí; Juíza Substituta Marines Denkievicz Tedesco Fraga, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí; Juíza Substituta Patrícia Bley Heim, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí; e Juíza Substituta Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí; CONSIDERANDO o que foi ajustado em reunião realizada com as Juízas Titulares e as Juízas Substitutas lotadas para o estabelecimento das condições de funcionamento de Regime de Exceção para as Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª); CONSIDERANDO o que consta no Artigo 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, RESOLVE:

Art. 1º Instituir regime de exceção nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª), no período de 14 de julho a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º O regime de exceção ora instituído implicará designação de Juiz do Trabalho Substituto lotado na Corregedoria Regional para atuar exclusivamente em processos patrocinados pelo Advogado Deivti Dimitrios Porto dos Santos, em razão da suspeição declarada pelas Juízas Titulares e Juízas Substitutas lotadas acima referidas.

Art. 3º Deverão ser incluídos em pauta, no referido período, todos os processos com audiência pendente, bem como os processos novos que forem ajuizados.

Art. 4º As pautas serão realizadas nas respectivas Salas de Audiências das Unidades Judiciárias ou na Sala de Conciliações do Foro Trabalhista de Gravataí, em, no mínimo, quatro dias de cada semana, cabendo a cada Vara do Trabalho disponibilizar Secretário de Audiências para realização de um turno de pauta por semana, conforme calendário organizado com as datas disponibilizadas pelas Varas do Trabalho. Parágrafo único. Cada pauta deverá conter, no mínimo, 02 (duas) audiências de prosseguimento.

Art. 5º Ao final de cada mês deverá ser encaminhado relatório à Corregedoria Regional informando os dias em que realizadas as audiências, bem como os processos incluídos em pauta.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 09 de julho de 2021.

Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.796, de 12 de julho de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4182/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA LUCIA SCHNEIDER (51756), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.797, de 12 de julho de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4182/2021, resolve: DESIGNAR a servidora ANA STELA PACHIEGA (87289), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório
Relatório Inspeção Correccional
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ANUAL

Anexos
Anexo 1: 8ª VT de POA
Anexo 2: 9ª VT de POA
Anexo 3: 10ª VT de POA

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Corregedoria	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	1	
Relatório	2	
Relatório Inspeção Correccional	2	